



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº189

16 de março de 2021

Ato da Mesa |

ATO DA MESA Nº 006/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre as medidas de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, com a reclassificação do Estado de São Paulo na Fase Emergencial e dá outras providências)

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio a qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, fundadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde, que sinalizam risco potencial de colapso da capacidade de resposta do sistema de saúde no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as análises técnicas relativas ao risco ambiental de contágio pela COVID-19 conforme o setor econômico e social;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação de impacto na incidência da afecção em decorrência

da retomada gradual das aulas e atividades presenciais no ensino básico;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômica que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto Estadual nº 64.994, de 29 de maio de 2020, que trata da prorrogação da quarentena no Estado de São Paulo e a instituição do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a reclassificação de todo o Estado de São Paulo na Fase Emergencial, do Programa “Plano São Paulo”, de acordo com o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Até nova reclassificação da Região de Sorocaba no “Plano São Paulo”, ficam suspensos os trabalhos e atendimentos presenciais na Câmara Municipal de Boituva, alterando-se o local de trabalho dos servidores públicos, admitindo-se o regime de teletrabalho seguintes termos:



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº189

16 de março de 2021

I – Os servidores públicos, durante o regime excepcional de alteração de local de trabalho, consoante a carga horária de seu cargo público, ficarão à disposição da Câmara, executando os serviços previamente designados por seu respectivo superior hierárquico;

II – Caberá a cada Diretor de Departamento efetuar o controle da carga horária semanal de seus subordinados e encaminhar semanalmente ao Departamento Pessoal para controle de jornada de trabalho;

III – Os servidores públicos deverão dispor de meio de comunicação com seu superior e demais agentes públicos para a realização de suas tarefas, por telefone, mensagem eletrônica ou outro meio idôneo.

Parágrafo único. Enquanto durar o regime excepcional de alteração de local de trabalho os servidores públicos ficarão dispensados de utilizar o ponto manual.

Art.2º Ficam suspensos, enquanto perdurar a fase vermelha emergencial, todos os atendimentos presenciais bem como a realização de sessões

legislativas, ordinárias ou extraordinárias e audiências públicas na sede da Câmara Municipal de Boituva.

Parágrafo único. As sessões legislativas serão disponibilizadas, para acompanhamento e controle social, por meio da rede mundial de computadores (*internet*), observado, em todo caso, as disposições da Resolução nº 04/2020.

Art.3º Excepcionalmente, durante esse período, as sessões legislativas, ordinárias ou extraordinárias, terão seu início às 18:00 horas.

Art. 4º Este ato terá vigência a partir de 15 de março de 2021, com sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Mesa da Câmara Municipal de Boituva, 12 de março de 2021.

Joelmir Pereira Camargo
Presidente

Anderson Davi Nogueira Martins
Vice-Presidente

Rafael Alves Correa
1º Secretário

Lucas Mateos Pereira
2º Secretário



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº189

16 de março de 2021

Extratos de Ata |

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TÍTULOS E HONRÁRIAS.

Ao DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS (11/03/2021 às 16h30min), na sala “Pedro de Oliveira Rosa”, com a presença dos Senhores Vereadores Anderson Davi Nogueira Martins, Antônio Jorge Pereira Neto e Adilson Pereira Leite. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anderson Davi Nogueira Martins declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores. Dando início aos trabalhos, o Presidente, com a anuência do vice-Presidente e do Membro declararam o assessor Dr. Oscar Moreira Vieira como incumbido a secretariar esta comissão. Após, os membros desta Comissão deram início a deliberação e elaboração dos pareceres referentes aos **Projetos de Decretos Legislativos de nº 01/2021; 02/2021; 03/2021; 09/2021; 10/2021; 11/2021; 13/2021; 14/2021; 15/2021; 16/2021; 17/2021; 18/2021; 19/2021; 21/2021**. Uma vez que todos os referidos PDL estão em consonância com os ditames da Legislação pertinente, bem como com Regimento Interno, no âmbito de competência desta Comissão, não se verificou qualquer óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa, sendo assim, os vereadores titulares da presente

decidiram pelo **PARECER FAVORÁVEL** a todos os referidos PDL, por ora em apreciação. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário.

Sala de Comissões, 11 de março de 2021.

Anderson Davi Nogueira Martins

Presidente

Antônio Jorge Pereira Neto

Vice-Presidente

Adilson Pereira Leite

Membro

EXTRATO DA ATA DA 06 REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e um (15/03/2021) às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), remotamente os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e Nelson Maciel de Goes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes temas abaixo:



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº189

16 de março de 2021

- Projeto de Lei Nº 002/2021” Dispõe sobre a proibição de cobrança pelo uso de banheiros públicos instalados na cidade de Boituva, como rodoviárias, Terminais rodoviários e estações ferroviárias e dá outras providencias “
- Projeto de Lei Nº 06/2021 Fica denominado “EDSON JOSE GAMERO” a corrida e caminhada cidade Boituva que ocorre anualmente neste Município.
- Projeto de Lei nº 08/2021 Institui no calendário oficial do Município o Dia dos Heróis da Saúde” e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 14/2021 Institui a semana de incentivo a castração e combate aos Maus -Tratos de Cães e Gatos e dá outras providências “

- Projeto de Lei nº 15/2021 Consolida a legislação acerca da estrutura de pessoal da Câmara do Município de Boituva, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Aberto os trabalhos foram solicitados pelo Presidente a análise e deliberação dos Projetos de Lei acima mencionados, o Projeto nº08/21, obteve PARECER FAVORÁVEL dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, não se constatou óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Já os projetos de lei nº02/21, nº06/21 e nº14/21 obtiveram os PARECERES DESFAVORÁVEIS dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, se constatou óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Por fim os Projetos de Lei nº 015/21 e nº 018/20, será solicitado parecer jurídico técnico ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), diante da alta complexidade. Relativamente ao



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº189

16 de março de 2021

mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 006/2021-CJR, sendo encaminhado ao setor de comunicação no dia 12 de fevereiro de 2021, onde os mesmos tiveram ciência, conforme assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da CJR.

Sala de Comissões, 15 de março de 2021.

Nelson Maciel de Góes

Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima

Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco

Vereadora Membro

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota e Matheus Correa Alves de Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

EXPEDIENTE DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br